

ATRIBUIÇÃO DE AULAS – A DISTÂNCIA – 04/01/2021- ATENÇÃO

Considerando a existência da epidemia do COVID-19 no país (Coronavírus), a fim de evitar aglomerações dos docentes e dar prosseguimento com as sessões de atribuição de aulas, seguem abaixo instruções para atribuição de aulas do **PROJETO DE RECUPERAÇÃO INTENSIVA DE JANEIRO DE 2021** - que será realizada à distância no dia **04/01/2021**.

IMPORTANTE: ESSAS AULAS SERÃO MINISTRADAS NA UNIDADE ESCOLAR DE MODO PRESENCIAL PARA ALUNOS E PROFESSORES (a escola poderá incluir no agrupamento de estudantes, alunos realizando aulas apenas de modo remoto (caso de alunos do grupo de risco), a Unidade Escolar seguirá os protocolos sanitários e as medidas de distanciamento social contidos no Plano SP.

• **PREENCHA CORRETAMENTE O FORMULÁRIO ABAIXO e envie dentro dos prazos exigidos (das 17h de 30/12/20 até as 10h de 04/01/21).** O candidato será classificado normalmente, de acordo com a lista de classificação (2020), entre os docentes que encaminharam o formulário corretamente, no dia da atribuição e, caso as aulas estejam disponíveis em sua vez, estas lhe serão atribuídas.

Deve-se preencher um formulário para cada escola/disciplina de seu interesse.

De acordo com Documento orientador sobre o Projeto de Recuperação Intensiva de Janeiro de 2021 emitido pela SEDUC, as aulas serão atribuídas por área de conhecimento ou componente curricular : matemática e ciências da natureza; Linguagens sem Educ. Física (Língua Portuguesa, Arte e Inglês), Ciências Humanas e Projeto de Vida. Portanto as aulas serão atribuídas por áreas.

Haverá abertura de contrato para os professores inscritos em 2020. Podem se inscrever para participar os professores efetivos (titulares de cargo) para carga suplementar, Categoria F, e Categoria O com contrato ativo (vínculo) com aulas já atribuídas ou em interrupção de exercício e candidatos a contratação.

OBS: Se você já possui aulas atribuídas (rede estadual, municipal, particular, acúmulos), envie formulário apenas das aulas que poderão ser atribuídas, devido a seu horário, levando em consideração: horário de ATPC, trânsito entre escola (tempo necessário de acordo com o Decreto nº 41.915, de 2 de julho de 1997), quantidade de aulas por dia (11 aulas/dia incluindo o ATPC e 17 aulas dia para casos acúmulos de dois cargos na Rede Estadual). Ao anexar o documento com o horário das aulas que você já possui fazer constar **TODAS AS AULAS QUE JÁ TÊM ATRIBUIDAS, SEJAM EM ESCOLAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, PARTICULARES E/OU OUTROS ACÚMULOS).**

• **[LINK DO FORMULÁRIO: CLIQUE AQUI](#)**

OBS: é necessário estar logado em um e-mail “gmail” para acessar este formulário.

Você será comunicado do resultado da atribuição por ligação no seu celular indicado no formulário, entre as 13h de 04/01 até as 10h do dia posterior à atribuição (05/01). Também será colocado no site o resultado da atribuição, após as 12h (05/01).

OS FORMULÁRIOS PREENCHIDOS EM DESACORDO COM AS INSTRUÇÕES CONSTANTES NESTE COMUNICADO SERÃO INVALIDADOS.

Após a Comissão de Atribuição receber todos os formulários, faremos a atribuição e entraremos em contato com o professor de acordo com a classificação dos mesmos.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DO FORMULÁRIO: das 17h de 30/12/2020 até as 10h de 04/01/21).

CONSULTAR AULAS DISPONÍVEIS NO SITE DA D.E. QUE SERÃO PUBLICADAS em 30/12/20 até as 17h.

Ao clicar em ENVIAR o docente declara que

a) está regularmente inscrito para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas do corrente ano letivo (2020) na DER Franca.

b) estar ciente dos termos da Resolução 72/20, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas, assim como das demais normas que regulamentam o processo; e da RES SEDUC 95/20 que dispõe sobre o Projeto Recuperação Intensiva de Janeiro de 2021 e detalha os critérios de aprovação e retenção no ano letivo de 2020 na rede estadual de ensino e documento orientador expedido pela SEUC sobre o Projeto de Recuperação Intensiva de Janeiro de 2021.

c) que o horário da(s) turma(s) solicitado é compatível com carga horária já atribuída assim como com outras atividades públicas ou privadas que porventura exerça;

d) se categoria 'A', 'F' ou 'O', deve entrar em contato imediatamente com a escola onde teve aula atribuída para receber orientações das atividades/aulas assim como de ATPC, etc.

e) saber que não é possível desistir das aulas/classe atribuída e, caso não realize o proposto pela escola/Seduc, terá a classe ou as aulas efetivamente consideradas em sua carga horária, cabendo-lhe a consignação de faltas, nos termos da legislação pertinente.

f) Formulários preenchidos antes ou após os dias e horários estabelecidos neste comunicado não farão parte da atribuição.

g) As aulas ocorrerão de 04/01/21 a 22/01/21, devendo o professor participar do Conselho de Classe/ano/série Final que deverá ocorrer até 26/01/21. As aulas serão presenciais, respeitando as disposições e procedimentos estabelecidas pelo Plano SP referente ao distanciamento e demais protocolos sanitários.

Após recebimento do resultado da atribuição, o candidato deve entrar em contato imediatamente com a escola para obter outras informações.

SILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEITE

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO